



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Superintendência da Região de Saúde Oeste  
Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA - SES/SRSOE/CRSBRZ

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 48

## **ATA DA 48ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA.**

**Local: Auditório Hospital de Brazlândia**

**Início: 9:30 min**

**Término: 12:37min**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Hospital Regional de Brazlândia, aconteceu a 48ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Secretária Administrativa do CSRBZ, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros segmentos gestor: Sandra da DIRAPS, Débora e Arianna do UBS-1, Cristiano Sodré, Dr Bruno e Dr. Valterdes. Dos conselheiros do segmento trabalhador: Elenice e Verônica, Alane, Conrado e Gabriela Campos justificou a falta por licença médica. Dos conselheiros segmento usuário: Cyntia e a Maria Cristina, Como convidados temos Roberta da GIR. A secretária pede a palavra e informa quorum para prosseguimento da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia. Passando os informes da Conferência Nacional. Solicitado ao plenário se há inclusão de pauta, a Conselheira Eunice solicita para inclusão de pauta o tema - Aplicativo E-SUS, acatado pela plenária. O Presidente pede a palavra, manifesta satisfação com a presença dos usuários, dando início aos informes da DIRAPS e SRSOE, referente a ampliação de carga horária dos servidores, essa demanda depende exclusivamente da manifestação expressa de vontade do servidor e da vacância, seja por aposentadoria, exoneração. O Presidente inicia a Reunião com o primeiro ponto pauta, pede a Gestora Arianna para explicar como está a demanda com números de atendimentos, a mesma informa que a procura é muita baixa, devido a sazonalidade o mês de maio foi o mês que teve o maior número de atendimentos, totalizando 56 atendimentos. A Conselheira Alane pede a palavra e informa que a população não acredita na atenção básica prestada pelo profissional enfermeiro. Segue a inscrição e o conselheiro Jefferson pontua a questão cultural e que a população de Brazlândia é rural e estatisticamente o número de procura para o atendimento noturno é ínfimo, gerando custos desnecessários. Às 10:11h Dr. Bruno pediu licença da reunião para comparecer ao Palácio dos Buritis devido a agenda, o mesmo solicitou ao dr. Valterdes para seguimento. O Dr. Valterdes manifesta satisfação em saber que todas as unidades básicas estão contempladas com o profissional médico, diante desse cenário inédito cada UBS-1 precisa realizar vínculo com a comunidade, estabelecer resolutividade das demandas dos usuários. A gestora convidada Arianna, informa que o perfil da comunidade de Brazlândia não tem o hábito de buscar atendimento noturno demonstrando assim o número irrisório de atendimentos no período referido. O conselheiro Cristiano Sodré, acredita que o atendimento noturno na Unidade Básica precisa ser mais divulgado, apresentar os tipos de atendimentos ofertados. A conselheira Sandra, manifesta que é necessário realizar chamamento dos usuários para entender e incluir a comunidade nos atendimentos ofertados de promoção e prevenção. O conselheiro Cristiano Sodré pede que seja ampliada a divulgação da carta de serviço da UBS 1 - Noturno para a comunidade ter ciência dos serviços oferecidos. Encaminhamento do item 1 da pauta, o conselheiro Jeferson solicita que o serviço da UBS 1 seja fechado, devido à falta de demanda conforme a tabela de atendimentos de abril a junho 2023, apresentada pela Gestora da GSAP-1 nesse período de fechamento seja amplamente divulgada a carta de serviço e se houver necessidade reabrir o serviço.. Segundo encaminhamento dos demais conselheiros, para continuar o funcionamento da UBS-1 no período noturno, desde que haja ampla divulgação dos serviços ofertados à comunidade, sendo o ACS o protagonista dessa divulgação. Após o período de 90 dias de divulgação e contínuo atendimento no noturno, será apresentado o quantitativo de atendimento do referido período. Os dados foram coletados pela Gestora Ariane da GSPA-1 e apresentados na reunião da plenária do mês de setembro do ano de 2023. O presidente pede a palavra e segue para Item 2 de pauta, a conselheira Sandra informa que não há disponibilidade de sala no CAPS para atendimento voluntário do Psicólogo, portanto segue estudos de espaço nas Unidades Básicas para realizar o referido atendimento. O Presidente realiza pedido de ordem, segue para Item 3 e 4 de pauta. A conselheira Sandra apresenta a Nota Técnica 01 e 02/2023, com suas

nuances. O conselheiro Jefferson pede a palavra para encaminhamento: apresentar bimestral o balanço dos atendimentos conforme orientação e proposta da Nota Técnica 02/2023. O conselheiro Jefferson pede a palavra e solicita o balanço do PDPAS do Hospital Regional de Brazlândia para análise, pois o papel primordial do Conselho é fiscalizar. A conselheira Alaine pediu a palavra e declarou que os conselheiros precisam estar presentes nas reuniões, ouvindo a comunidade e fiscalizando os serviços. O Presidente pede a palavra elucida que o item 05 de pauta precisa ser debatido, para ampliar o conhecimento do papel dos Conselheiros seguindo o Regimento do próprio Conselho de Saúde, finaliza e se coloca à disposição para construir e contribuir com as políticas públicas de saúde da região oeste, agradece a colaboração e a presença dos Conselheiros que compareceram, aguarda engajamento maior de todos os Conselheiros no ano de 2023. Fazendo uso da palavra, a secretária Mavia Mendes ENCERRA a reunião às 9h40 min. Nada mais havendo a tratar a 48ª Reunião Ordinária foi encerrada às 12:37 min. Foi lavrada a presente ATA por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 19/09/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122607272)  
verificador= **122607272** código CRC= **196BD09E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF  
Telefone(s): 34791758  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)